



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015/2024

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Marco-Ceará.

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Aplauso ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) em Marco, em face da atuação em incêndio que atingiu estabelecimento comercial no Centro da cidade.

O Vereador que a esta subscreve requer que seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de Aplauso ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) de Marco, em face da atuação em incêndio que atingiu um estabelecimento comercial localizado no Centro da cidade na madrugada do dia 24 de maio de 2024.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 29 de maio de 2024.

João Batista Viana
Vereador

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador

Francisco Robério Vasconcelos
Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Justificativa

Na madrugada do dia 24 de maio de 2024, um incêndio atingiu o estabelecimento comercial do Senhor Rivelino Viana, localizado na Rua César Cals, no Centro da Cidade. A causa mais provável foi um curto-circuito nas instalações elétricas.

O ocorrido iniciou-se por volta das 00:20h, quando vizinhos perceberam as chamas e acionaram o Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio), que prontamente chegou ao local e de forma eficiente conteve o fogo com o auxílio de moradores.

Apesar de não ter deixado feridos, o incêndio causou um prejuízo material inestimável ao proprietário, Rivelino Viana, com a perda de todas as mercadorias e equipamentos eletrônicos.

O estabelecimento, que vendia a varejo, funcionava havia trinta anos, disponibilizando para a população gêneros alimentícios e de higiene, dentre outros.

Tratava-se da principal fonte de renda do proprietário.

Em face do exposto, faz-se justa a entrega por esta Câmara Municipal da presente Moção de Aplauso.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 29 de maio de 2024.

João Batista Viana
Vereador

Socorro Osterno Neves
Vereadora

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador

Francisco Robério Vasconcelos
Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!